

2.415/2002

A SANÇÃO

EM 03/10/2002

PROJETO DE LEI Nº007/2002.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 10 de 05 de 2002

EMENTA: Dispõe sobre a fixação de crédito adicional suplementar para reforço de categoria já existente na Lei nº 2.386/2001 de 02 de janeiro de 2002, para o exercício financeiro de 2002.

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a fixar os créditos suplementares no valor de R\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais) para reforço de categoria de programação existente na Lei Orçamentária Anual, para o exercício vigente, nas seguintes unidades orçamentárias:

14000 - Secretaria de Finanças			
14100 - Secretaria de Finanças			
0412314022.014 - Operacionalização do sistema de Arrecadação de Tributos			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01		132.000	
0412414022.015 - Controle Financeiro do Município			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01		6.000	
4.4.90.00 - Investimento FNT 01		10.000	
0412214018.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01		22.000	
15000 - Secretaria de Educação e Esportes			
15100 - Secretaria de Educação e Esportes			
04122115031.013 - Const., Ampliação, Recup.e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental			
4.4.90.00 - Investimento FNT 01		200.000	
0412215018.014 - Secretaria de Educação e Esportes			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01		100.000	
18000 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento. Social e Cidadania			
18608 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0624418042.020 - Distribuição de Material para Construção de Casas Populares para Famílias Vitimadas de Desastres			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01		111.000	
0624418062.033 - Apoio a Pessoa da Terceira Idade			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01		50.000	
0824418062.036 - Apoio a vivência da Família, criança e adolescente			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01		50.000	
20000 - Secretaria de Governo e Comunicação			
20100 - Secretaria de Governo e Comunicação			
2413120022.005 - Divulgação da Atividades Governamentais			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01		200.000	
TOTAL			881.000

RS 1.000
Aprovado em 10/05/02
Por Memória de
Sala das sessões 31/05/02
discussão

Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 10/05/2002

Recebi copia
xerox
29.02.02
Porto

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO



Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa do que trata o artigo anterior obedecendo o que estabelece a Lei nº 2.386/2001, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do findo exercício financeiro de 2001, com recursos não comprometidos, conforme norteia o art. 43 § 1º inciso I da Lei 4320/64 e classificando-se da seguinte forma :

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	671.000
1990.05.00	Saldo de Exercícios Anteriores	671.000
1990.05.02	Saldo de Exercícios anteriores-Recursos do Tesouro	671.000
2000.00.00	Receita de Capital	210.000
2580.04.00	Saldo de Exercícios Anteriores-Recursos Diretamente Arrecadados	210.000
2580.99.00	Saldo de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	210.000

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

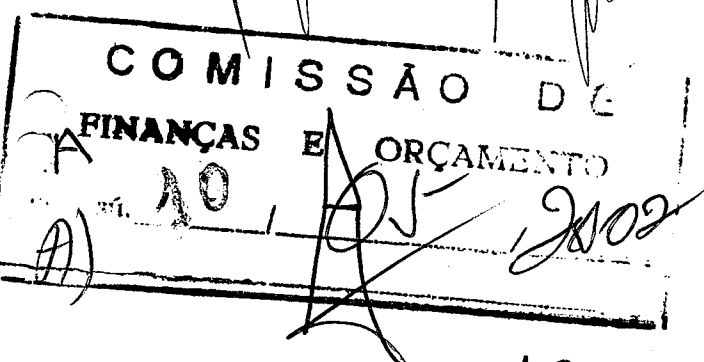
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

A SANÇÃO
 EM 03/10/2002
 A) [assinatura]
 Presidente

Igarassu, 03 de maio de 2002

[assinatura]
YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
 Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE
 Igarassu 10/10/2002
 M) [assinatura]



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 Igarassu, 10 de 10 de 2002
[assinatura]
 Presidente

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade
 sala das sessões 31/10/2002

[assinatura]
 Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão

Por unanimidade
 sala das sessões 31/10/2002

[assinatura]
 Rubrica do Presidente





Recebido em 08/05/02
Inaia Morais da Silva
Chefe Divisão Pessoal

Igarassu, 07 de maio de 2002.

Of. GP nº 097/2002.

Exmo. Senhor:

Segue em anexo projetos de lei nº 007/2002 que dispõe sobre a fixação de crédito adicional suplementar para reforço de categoria econômica já existente na Lei nº 2.386/2001, acompanhados de mensagem justificativa.

Com votos de distinta consideração e certos em contarmos com vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito

Exmo. Senhor:
Aristóteles Souza Silva.
Presidente da Câmara do Município de Igarassu





Igarassu, 03 de maio de 2002

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 008 /2002

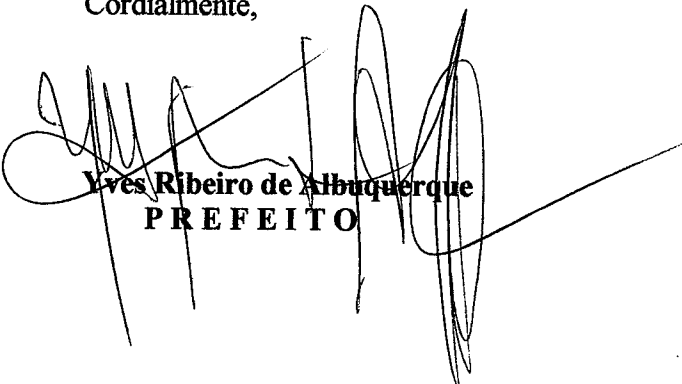
Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Por intermédio da presente mensagem, envio à essa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei nº 007 /2002, em anexo, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito adicional suplementar para atender categoria de programação já prevista na Lei Orçamentária do presente exercício financeiro.

O presente projeto objetiva contemplar recursos proveniente do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do fim exercício de 2001.

Diante do exposto, solicito desse Egrégio Poder Legislativo pleno apoio a proposta que ora submeto a apreciação e conseqüente aprovação visando benefícios a população deste Município.

Cordialmente,


Yves Ribeiro de Albuquerque
PREFEITO

